

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de inscrição do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN Itan Lobo de Medeiros, no Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - que marca os 59 anos de fundação da União dos Vereadores do Brasil - UVB, a ser realizada pela plenária assessoria e gestão de eventos, no período de 07 a 10 de novembro de 2023, em Brasília-DF.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 18.336.780/0001-00 com sede na R JULIO DE CASTILHOS, nº 1233, SALA 403, Centro, Encatando-RS, Cep: 95.960-000, para prestação de serviço de inscrição do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN Itan Lobo de Medeiros, no Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - que marca os 59 anos de fundação da União dos Vereadores do Brasil - UVB, a ser realizada pela plenária assessoria e gestão de eventos, no período de 07 a 10 de novembro de 2023, em Brasília-DF, com valor estimado em R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 77368213

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/10/2023. EDIÇÃO 1760. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>